



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamanaus.org..br	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail servsocialabrigo@larbatistamanaus.org.br	Contato (92) 99171-7579

3. OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Básica – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos

TÍTULO: Pão e Vida

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: abril/2024 Término: Set/2024

Informar o período de duração do projeto: 06 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Prestar serviço de apoio socioassistencial e socioeducativo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, na faixa etária de 0 a 17 anos, ofertado por meio de um serviço preventivo, envolvendo as seguintes áreas: segurança alimentar, educação, recreação, cultura e artes, espiritualidade e cidadania, visando a participação social e convívio familiar, com pagamento da equipe de execução do projeto e material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, foi fundada em 1996, dando início ao serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Dois anos após sua fundação foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/99. Em 2001, implantou o Programa Sócio Familiar, com objetivo de atender as famílias, em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Mauazinho, ofertando ações socioeducativas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento e Sócio Familiar.

Nos últimos anos o bairro Mauazinho, apresentava um número expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas. Outro ponto que merece destaque é o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou no ano de 2016 o Serviço de Abordagem Social Reame, atendendo e acompanhando usuários que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados no bairro Mauazinho e seu entorno.

Em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, aonde estabeleceu-se o Acolhimento Familiar como prioritário ao acolhimento institucional, sendo a Lei sobre a Família Acolhedora instituída e sancionada em dezembro de 2017 (Lei Municipal nº 2.289/2017) na capital Manaus/AM, o Lar Batista Janell Doyle iniciou as atividades no ano de 2018 o Serviço em Família Acolhedora.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;



PLANO DE TRABALHO

- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.
- j) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.
- l) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.
- m) Certificação de Reconhecimento pelo Relevante trabalho, no campo da inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento de vínculo familiar e assistencial social, em favor das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, Assembleia Legislativa do AM, 2021.
- n) Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara, Câmara Municipal de Manaus, 2021

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade – compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Quanto ao público alvo e critérios de acesso dos atendidos, os mesmos são distintos conforme os serviços que o Lar Batista Janell Doyle oferece, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica – Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV:** serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauazinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado de Abordagem Social REAME:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados na área de abrangência do Mauazinho e seu entorno.



PLANO DE TRABALHO

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo de famílias:** destinados as famílias, com foco as mães e seus filhos (crianças e/ou adolescentes) em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos e demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Familiar – Família Acolhedora:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, assim, o Lar Batista Janell Doyle organizou um Banco de dados, com informações sobre cada serviço, de ordem governamental e não governamental e sobre o Sistema de Garantia de Direitos, e entre os encaminhamentos realizados, elencamos, como mostra a Figura 1, os serviços mais rotineiros, no que tange o Acolhimento em Família Acolhedora, sendo que foi realizado um geoprocessamento que a entidade conta com um banco de dados atualizado, com endereço, contato e horário de atendimento de cada equipamento e serviço, demonstrado na figura abaixo:

Figura 1 – Rede Socioassistencial do Serviço de Acolhimento Janell Doyle





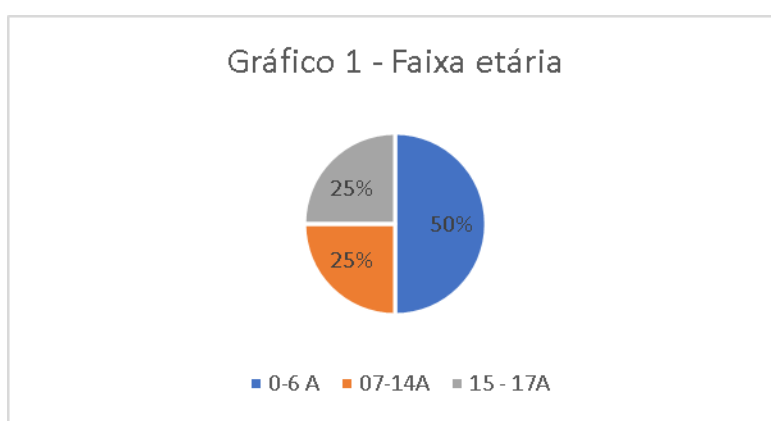
PLANO DE TRABALHO

Caracterização do público atendido na OSC

Diagnóstico da Situação

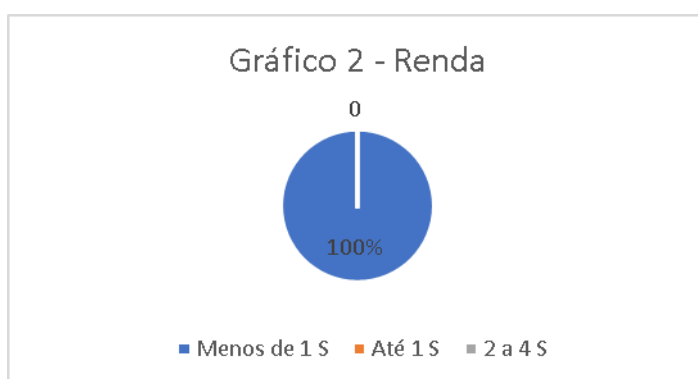
Quanto a situação socioeconômica, segundo o Diagnostico Social 2022, realizado com os atendidos pelo SCFV/Janell Doyle, o perfil socioeconômico aponta:

Conforme Tabela e Gráfico 1 – Faixa etária, o maior grupo atendido está na faixa etária de 0 a 6 anos com percentual de 50% relativos aos atendimentos, seguido de 25% o grupo de 7 a 14 anos, 25% de 15 a 17 anos. É importante ressaltar, que a comunidade recebe forte influência da cultura indígena uma vez que no bairro encontra-se aproximadamente cerca de 200 famílias indígenas, com diferentes etnias, com maior número da Kogama, Sataré Mawe, e Baré, tornando um forte ponto de referência cultural do bairro, no que tange a culinária, artesanato e costumes.



Fonte: Diagnostico Social Janell Doyle 2022 – SCFV/Janell

Em relação a escolaridade, devido 25% dos atendimentos não ter idade escolar, estes não estão em matriculados em escola regular, 75% estão devidamente matriculados no Ensino Fundamental e 25% estão no Ensino Médio. Quanto a renda contatou-se que:100% dos familiares dos atendidos tem renda, abaixo de 1 salário mínimo. Gráfico 2- Renda.



Fonte: Diagnostico Social Janell Doyle 2022 – SCFV/Janell.

Quanto a Inserção nos Programas Sociais 100% dos atendidos recebem o Benefício do Bolsa Família e destaca-se que 02 crianças Pessoa com Deficiência/PCD, estão tramitando há 2 anos para receber o BPC.

Quando verificamos a inserção no mercado de trabalho, referente aos familiares dos atendidos, os dados mostram que, 72% executam trabalhos informais (vendedores ambulantes, pedreiros, motoboy e catadores de recicláveis) e 28% estão desempregados. Não há registro de servidor público ou pensionista.



PLANO DE TRABALHO

Em 27 anos de efetivação de serviços prestados pelo Lar Batista Janell Doyle, muitos foram marcados por impasses, problematizações, inquietações e tensionamentos em seu cotidiano. Entre estes, o que mais preocupantes estavam voltados à violação dos direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes, levando-nos a problematizar se realmente os direitos estavam sendo assegurados, garantidos e efetivados.

Para garantir aquisições progressivas aos usuários atendidos pelo SCFV do Janell Doyle, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de riscos social, apresentamos o projeto **“PÃO E VIDA”**, que será voltado para crianças e adolescentes que apresentam entre as violações de direitos: baixo peso nutricional, evasão escolar, conflito familiar e podendo agravar para o risco social. Temos a proposta de realizar atividades diárias, com todo suporte estrutural e físico, de pensar estratégias, como: Reforço escolar, Aulas de música e línguas, Encontros vivenciais, Roda de Conversa, Oficinas Temáticas e atendimento e acompanhamento familiar. Assim, o objeto solicitado é a remuneração de toda equipe de execução que contempla Assistente Social, Facilitadores e Educadores Sociais, que realizarão o processo de trabalho da defesa e garantia dos direitos deste público.

Uma das principais relevâncias da execução está em aumentar as oportunidades de crianças e adolescentes na vida, quebrar o ciclo de pobreza intergeracional, trazendo a ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações e risco social. Como resultados esperados, objetivamos:

- Curto prazo: Acolher as demandas interesses, necessidades e possibilidades do público atendido;
- Médio prazo: Proporcionar experiências aos atendidos que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo educacional e sociocultural;
- Longo prazo: Construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; e o fortalecimento e extensão da cidadania

Entre os impactos sociais o projeto busca a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social como a melhoria no quadro de crianças desnutridas, para um novo cenário aonde este público não reincida nos atendimentos na UBS, assim atingindo crianças com peso adequado e seus cuidados atendidos, um outro ponto de impacto será a redução da violência e do uso abusivo de drogas entre os adolescentes, que com ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais ocorrido através do projeto, conseqüentemente, haverá a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, fortalecendo a vida familiar e comunitária.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, sua manutenção será dada, estando incluso este item no plano de orçamento apresentado anualmente com receitas próprias da entidade e também no aguardo de novo processo editalício por órgãos públicos que fazem parte da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, destacando que este possibilita ampliar o número de atendidos.

OBJETIVO GERAL

Prestar serviço de apoio socioassistencial e socioeducativo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, na faixa etária de 0 a 17 anos, ofertado por meio de um serviço preventivo, envolvendo as seguintes áreas: segurança alimentar, educação, recreação, cultura e artes, espiritualidade e cidadania, visando a participação social, o convívio familiar, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.



PLANO DE TRABALHO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Atender e acompanhar crianças que apresentam quadro de desnutrição grave, na faixa etária de 0 a 6 anos, juntamente com sua mãe ou responsável, assegurando sua recuperação do seu estado nutricional;
2. Proporcionar para crianças e adolescentes atividades socioeducativas, culturais e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
3. Favorecer para os adolescentes atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, talentos e a formação cidadã;

PÚBLICO-ALVO

100 crianças e adolescentes diretamente, 400 pessoas indiretamente e 80 famílias..

METAS

1. Propiciar para 90% de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, espaços de convivência, através de acompanhamento nutricional e encontros com as mães e suas crianças, restabelecendo os cuidados, vínculos familiares e comunitários, por um período de 06 meses;
2. Realizar 90% das atividades socioeducativas direcionados as crianças e aos adolescentes, com aulas de música, inglês e reforço escolar, por um período de 06 meses.
3. Desenvolver nos adolescentes potencialidades, através das Rodas de Conversa e Oficinas temáticas, estimulando em 90% destes, o interesse nas participações das atividades propostas, por um período de 06 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

De acordo as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos, as atividades/estratégias que propiciem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de Encontros vivenciais, Atividades socioeducativas, Oficinas Lúdicas, Rodas de Conversa e Oficinas Temáticas, sendo:

Objetivo 1 - Atender e acompanhar crianças que apresentam quadro de desnutrição grave, na faixa etária de 0 a 6 anos, juntamente com sua mãe ou responsável, assegurando sua recuperação do seu estado nutricional;

As atividades estão voltadas para o fortalecimento da capacidade protetiva da família e a segurança alimentar. Após o atendimento e verificado a necessidade do acompanhamento, será estabelecido que a criança sua mãe ou responsável, participem diariamente dos encontros de convivência, em um espaço acolher, contando com berços para dormida, vestuário, alimentação adequada e uma profissional nutricional. A mãe ou responsável também receberá orientação quanto aos cuidados com a criança para a sua efetiva recuperação e prevenção de recidiva de casos. Cada criança ficará sendo atendida por um período de 03 meses.

1.1.1 Atividades: **Atendimento e acompanhamento.**

CH: 6 horas Dia: 2ª a 6ª feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Educador Social

1.1.2 Atividade: **Encontros vivenciais**

Quant: 01(um) encontro/mês Total de atividades: 06 encontros. Dias: Segunda-feira CH: 1hora

Profissionais envolvidos: Educadora social



PLANO DE TRABALHO

Objetivo 2 - Proporcionar para crianças e adolescentes atividades socioeducativas, culturais e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Todas as estratégias estão voltadas para área socioeducacional que buscam fortalecer a possibilidade de proteção de maneira que garanta o espaço de protagonismo e provocador de mudanças; A sociabilidade para além da família e da escola ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento; as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais, sendo as seguintes estratégias:

2.1.1. Atividade: **Aulas de Música**

Quant: 1/semana Total de atividades: 24 aulas Dias: Quarta feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Facilitadora social, com formação em musicalidade

2.1.2 Atividade: **Aulas de Línguas (inglês)**

Quant: 1/semana Total de atividades: 24 aulas Dias: Segunda feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Facilitadora Social (professor de inglês)

2.1.3 Atividade: **Aulas de reforço escolar**

Número de atividades: 20 aulas/mês Total de Atividades: 120 aulas Dias: Segunda a Sexta feira CH: 2h/dia

Profissionais envolvidos: Pedagoga

De Segunda a Sexta feira será assegurando a segurança alimentar das crianças participantes, com a oferta de almoço.

Objetivo 3 - Favorecer para os adolescentes atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, talentos e a formação cidadã, na construção de espaços de reflexão, interação e intervenção social, de modo que o educando seja constantemente motivado a tomar decisões e assumir uma postura, marcada pela iniciativa, espírito proativo e gestão participativa, enfocando a sua atuação como cidadão dentro do contexto em que vive, trazendo questões que façam esse público refletir sobre a importância da sua atuação dentro da comunidade e da próprio Instituição como um ser que tem valores, direitos, deveres e o senso de reflexão

3.1.1 Atividade: **Roda de Conversa, em busca da autonomia e cidadania.**

Quant: 1/semana Total de atividades: 06 rodas de conversa Dias: Quarta feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Assistente Social

3.1.2 Atividade: **Oficina Temática, busca desenvolver potencialidades e habilidades.**

Quant: 1/semana Total de atividades: 06 Oficinas Temáticas Dias: Quarta feira CH: 1 hora

Profissionais envolvidos: Assistente Social

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Prazo de execução	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Aumentar para 20 (vinte) o número de criança, na faixa etária de 0 a 6 anos e sua mãe ou responsável, a	1.1 Espaço de Convivência, considerando os sub eixos: direito de brincar;	1.1.1 Atendimento e Acompanhamento, promovendo a recuperação do seu estado nutricional. Quant.: 10 acomp/dia	Criança de 0 a 6 anos	20	abril/24	Set/24



PLANO DE TRABALHO

serem atendidas no espaço de convivência Pão e Vida, assegurando seu quadro nutricional, por 06 meses.	direito de ter direitos e deveres	Total durante o projeto: 20 Dias: Segunda a Sexta feira CH: 6h Profissionais envolvidos: Educador social				
		1.1.2 Atividade: Encontros vivenciais, buscando orientar a mãe ou responsável nos cuidados com a criança para a sua efetiva recuperação e prevenção de recidiva de casos. Quant: 01(um) encontro/mês Total de atividades: 06 encontros. Dias: Segunda-feira CH: 1h Profissionais envolvidos: Educador social	Mãe ou responsável	20	abril/24	Set/24
2. Alcançar 60 (sessenta) crianças e aos adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos, na participação das atividades socioeducativas, que visa propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, por 6 meses	2.1 Realizar atividades socioeducativas com crianças e adolescentes, por meio de oficinas lúdicas, os sub eixos: direito de brincar; direito de ter direitos e deveres; direito de ser protagonista.	2.1.1. Aulas de Música, visa propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades. Quant: 1/semana Total de atividades: 20 aulas Dias: Quarta feira CH: 1h Profissionais envolvidos: Facilitadora social, com formação em musicalidade	Crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos	20	abril/24	set/24
		2.1.2 Aulas de Línguas (inglês) Quant: 1/semana Total de atividades: 20 aulas Dias: Segunda feira CH: 1 hora Profissionais envolvidos: Facilitadora Social (professor de inglês)	Crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos	20	abril/24	Set/24
		2.1.3 Aulas de reforço escolar Total de atividades: 20 aulas/ mês. Dias: Segunda a Sexta feira CH: 2h/dia	Crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos	20	abril/24	Set/24



PLANO DE TRABALHO

		Profissionais envolvidos: pedagoga				
3. Desenvolver em 20 (vinte) adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, potencialidades e habilidades, em busca da autonomia e cidadania, por 6 meses.	3.1 Realizar atividades de fortalecimento de vínculos e convívio social, que reconhece o adolescente como sujeito de direito em formação, com efetiva participação em sua comunidade	3.1.1 Roda de Conversa, em busca da autonomia e cidadania. Quant: 1/mês Total de atividades: 06 rodas Dias: Quarta feira CH: 1 hora Profissionais envolvidos: Assistente Social	Adolescentes 15 a 17 anos	20	abril/24	Set/24
		3.1.2 Oficina Temática, busca desenvolver potencialidades e habilidades. Quant: 1/mês Total de atividades: 06 rodas Dias: Quarta feira CH: 1 hora Profissionais envolvidos: Assistente Social	Adolescente 15 a 17 anos	20	abril/24	Set/24

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Projeto "PÃO E VIDA" é voltado para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Pelas características peculiares do grupo, serão consideradas as vulnerabilidades sociais de cada ciclo etário, das circunstâncias de risco, e da violência que incidem no quadro geral da violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução n. 109, de 11 de Novembro de 2009, a oferta dos serviços sócio educativos na proteção social básica tem caráter preventivo e proativo e investe na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Assim, o trabalho socioeducativo, precisa ter como horizonte a liberdade, e não a punição, ou seja, responder a necessidade e interesses reais, tanto objetivos quanto subjetivos, manifestados nas discussões coletivas e individuais. As ações serão pautadas no planejamento e desenvolvimento de atividades que:

01. Incentivem a independência;
02. Recupere a autoestima;
03. Estimule a capacidade criadora;
04. Estimule a capacidade transformadora;
05. Que discuta possibilidades no mundo do trabalho.



PLANO DE TRABALHO

Os eixos estruturantes que fundamentam as ações do Projeto são os elementos básicos de orientação do funcionamento e das atividades do serviço, são fundamentados e alicerçados de acordo com a Política nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e buscam garantir as aquisições indicadas para os serviços descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Projeto é orientado pelos eixos: convivência social, direito de ser e participação e oferecerá um espaço potencial e de experimentação de modo que as crianças e adolescentes se tornem sujeitos do processo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas em conjunto com a Equipe Técnica de Referência, visando incentivar o público beneficiário na busca de autonomia, de autoafirmação, enquanto sujeitos ativos e operantes da construção da própria cidadania.

7. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

META	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
1. Aumentar para 20 (vinte) o número de criança, na faixa etária de 0 a 6 anos, a serem atendidas no espaço de convivência Pão e Vida, assegurando seu quadro nutricional, por um período de 06 meses.	- Atender e acompanhar 95% dos usuários cadastrados, favorecendo o seu desenvolvimento e prevenção de situações de riscos.	- Relação de Beneficiários - Relação de Cadastro. - Frequência de participação - Registro Fotográfico
. Alcançar 60 (sessenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos, na participação das atividades socioeducativas, que visa propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, por um período de 06 meses.	- Acompanhar 95% das crianças e adolescentes para que desenvolvam suas potencialidades.	- Relatório de Atividades. - Lista de frequência - Registro Fotográfico.
3. Desenvolver em 20 (vinte) adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, potencialidades e habilidades, em busca da autonomia e cidadania, por um período de 06 meses.	- Garantir 95% atividades propostas, no modo a ampliar trocas culturais e de vivências.	- Relatório de atividade - Lista de Frequência - Registro Fotográfico.



PLANO DE TRABALHO

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

5.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITAS	VALOR (R\$)
REPASSE FMS	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 120.000,00

5.2 DESPESAS PREVISTAS

5.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DO FOMENTO	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 120.000,00

5.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

5.3.1 RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DIDÁTICO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Cartolina	UND	140	1,60	224,00	Material usado pela equipe de referência que auxiliam na execução do projeto.
2	Cola Branca	DZ	8	52,00	416,00	
3	Cola c/ Gliter	CX	8	29,45	235,60	
4	Cola Colorida	PCT	7	22,75	159,25	
5	Cola de Isopor	DZ	7	41,15	288,05	
6	Cola Quente Fina	UND	89	2,10	186,90	
7	E.V.A c/ Gliter	PCT	8	49,00	392,00	
8	E.V.A Comum	PCT	15	26,25	393,75	
9	Folha de Isopor	UND	30	25,00	750,00	
10	Gliter em Pó	UND	14	2,40	33,60	
11	Giz de Cera	CX	6	84,00	504,00	
12	Lápis de Cor	CX	7	96,00	672,00	
13	Palito de Picolé	PCT	30	8,45	253,50	
14	Papel A4 Colorido	PCT	20	9,10	182,00	
15	Papel Camurça	UND	20	4,10	82,00	
16	Papel Crepom	UND	20	2,60	52,00	
17	Papel Ofício A4	CX	20	245,00	4.900,00	
18	Pincel Colorido	UND	37	11,95	442,15	
19	Pincel p/ Pintura Fino	UND	40	6,25	250,00	
20	Pistola Cola Quente	UND	6	28,00	168,00	



PLANO DE TRABALHO

21	Tesoura s/ Ponta	UND	30	7,95	238,50
22	Tinta Guache	CX	25	7,10	177,50
23	Tinta p/ Tecido	CX	11	71,20	783,20
24	Tnt	MT	60	3,60	216,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Água Sanitária	CX	7	33,00	231,00	Material usado pela equipe de referência que auxiliam na execução do projeto.
2	Álcool em Gel	CX	2	94,00	188,00	
3	Desinfetante	CX	5	35,96	179,80	
4	Detergente 500ml	CX	3	55,00	165,00	
5	Odorizador Aerosol 400ml	UND	12	9,69	116,28	
6	Pano de Chão G	UND	52	4,99	259,48	
7	Sabão em Pó 500g	FD	6	93,99	563,94	
8	Saco para Lixo de 200l	PCT	102	7,25	739,50	
9	Saco para Lixo de 30l	PCT	152	3,50	532,00	
10	Saco para Lixo de 50l	PCT	150	3,50	525,00	
VALOR TOTAL					R\$ 3.500,00	

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LANCHES						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ACHOCOLATADO	FD	2	146,00	292,00	Material usado pela equipe de referência que auxiliam na execução do projeto.
2	AÇÚCAR	FD	2	142,00	284,00	
3	ATUM RALADO	CX	2	154,00	308,00	
4	BISCOITO MAISENA	CX	2	145,00	290,00	
5	BISCOITO RECHEADO	CX	2	87,50	175,00	
6	LEITE INTEGRAL	FD	2	335,00	670,00	
7	MILHO P/ PIPOCA	FD	3	85,00	255,00	
8	PÃO DE FORMA	UND	66	9,35	617,10	
9	POLPA DE FRUTAS	KG	50	19,00	950,00	
10	PRESUNTO	KG	10	23,89	238,90	
11	QUEIJO MUSSARELA	KG	10	42,00	420,00	
VALOR TOTAL					R\$ 4.500,00	



PLANO DE TRABALHO

5.3.2 RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Ordem	Especificação dos Serviços	Qtde Prof	Qtde Meses	Valor (R\$)		Descrição da atividade
				Unitário	Total	
1	Assistente Social	1	6	3.200,00	19.200,00	Equipe de atuação para acompanhamento e execução do projeto
2	Auxiliar Serviços Gerais – ASG	1	6	1.606,67	9.640,00	
3	Educador(a) Social 1	1	6	2.720,00	16.320,00	
4	Educador(a) Social 2	1	6	2.720,00	16.320,00	
5	Educador(a) Social 3	1	6	2.720,00	16.320,00	
6	Facilitador(a) 1	1	6	1.850,00	11.100,00	
7	Facilitador(a) 2	1	6	1.500,00	11.100,00	
TOTAL GERAL					R\$ 100.000,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	1ª PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		



PLANO DE TRABALHO

7. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao a Prefeitura de Manaus, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, ____ de _____ de 202__.

Parceiro Privado

sua retificação para celebração do Termo de Fomento.

8. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Manaus, ____ de _____ de 202__.

Parceiro Público